

[Handwritten signatures and initials]

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – vinte e sete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e dois milhões cinquenta e quatro mil cento e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais – cento e dezassete milhão trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – trezentos e vinte seis mil duzentos e trinta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – nove milhões seis mil duzentos e quarenta e sete escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria – um milhão setecentos e três mil dezoito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e trinta e cinco milhões oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta milhões seiscentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA: - No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia questionou uma vez mais sobre a situação dos ciganos que se encontram instalados no antigo edifício da Zona Agrária, tendo o Sr. Vereador Jaime Borges informado

que se está a verificar da possibilidade de os mesmos se integrarem no Bairro Social da Póvoa do Paço.

João Pinheiro

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PAVILHÃO DO CLUBE DOS GALITOS - ARRANJOS ENVOLVENTES: -

Na sequência da deliberação tomada em 12 de Novembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso público para realização da empreitada em epígrafe, foi presente o respectivo processo, relativamente ao qual foram ouvidos os esclarecimentos prestados pelo técnico responsável, Eng.º Higinio, no que respeita ao preço base do concurso e aos preços constantes das propostas apresentadas, o qual esclareceu que o aumento significativo de valores se deveu ao facto de o preço base ter sido calculado a partir de um anteprojecto, não se encontrando nessa data desenvolvidos os projectos de execução referentes aos trabalhos constantes dos capítulos V, VI, VIII, do Mapa de Quantidades.

Imediatamente a seguir procedeu-se à leitura da informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma ETERMAR - EMPRESA DE OBRAS TERRESTRES E MARÍTIMAS, S.A..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, pela quantia de cento e dez milhões quinhentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e três escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do contrato.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Embora o montante da empreitada a adjudicar atinja quase o dobro da base prevista, aprovei esta adjudicação depois das explicações do Sr. Engenheiro, que justificou o aumento do custo. Disse ele que a base foi calculada apenas a partir de um anteprojecto que não permitia uma total avaliação dos custos."

Também o Sr. Vereador Dr. Vitor Marques apresentou a seguinte declaração de voto "Apesar do voto favorável à proposta apresentada e à qual se pretende adjudicar por cento e dez milhões quinhentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e três escudos (até porque se

trata de um arranjo urbanístico cujo projecto já havia sido antecipadamente aprovado pelo Executivo), não posso deixar de fazer notar dois reparos: 1º - o de que deverá haver cuidado acrescido na apresentação dos projectos ao executivo, aquando das propostas de abertura do concurso, na medida em que, tal como no caso vertente, o preço base de cinquenta e oito milhões e duzentos mil escudos, é ultrapassado legalmente nas propostas, facto que se deve à não concordância, direi mesmo discrepância, entre o projecto (peças desenhadas) e o respectivo caderno de encargos que serve de base à proposta de concurso; 2º - Apesar do esforço financeiro que exigirá, penso que a presente intervenção qualifica muito o espaço em causa, pelo que defendo a realização integral das obras projectadas (incluindo campos de ténis), sem que deva haver lugar a qualquer retirada de trabalhos, o que a acontecer, teria apenas por base pressupostos economicistas, com os quais discordo face a este tipo de intervenção."

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse votar favoravelmente o estudo apresentado, não obstante não concordar com a proposta de acessos a uma futura passagem inferior ao caminho de ferro, a construir imediatamente a Sul do CCCA, tendo o técnico responsável explicado que o traçado proposto, não sendo executado nesta fase, não prejudica a execução dos trabalhos agora adjudicados, nem a avaliação de uma nova proposta.

TRÂNSITO - PEDONALIZAÇÃO DAS RUAS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E COIMBRA EM AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Outubro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso público para realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso, é a do concorrente ETERMAR, S.A. pelo que, de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma citada, pela importância de oitenta e um milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e noventa e quatro escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

Dado estarmos perante uma empreitada, objecto de um concurso público, o Sr. Vereador Professor Celso Santos mostrou alguma preocupação quanto ao facto de este tipo de concursos criarem situações, por vezes desfavoráveis, às Firms do Concelho, acrescentando o facto de por vezes as Firms adjudicatárias, por terem um enorme conjunto de trabalhos em curso, a nível nacional, não conseguem realizar a empreitada no tempo previsto, o que também

não é nada favorável para a Autarquia, pelo que solicitou que sejam sempre bem ponderadas todas estas situações, anteriormente às aberturas de concursos desta natureza.

Jos. Lindolfo

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO OCTOGONAL: - Presente o processo de concurso para exploração do bar do Pavilhão Octogonal do Parque de Feiras e Exposições, aberto por deliberação de 10 de Dezembro, do ano findo. De acordo com a informação prestada pela Comissão de abertura de propostas, a Câmara deliberou, com a abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser entregue ao concorrente nº 1 – Expo Pão-Quente, Lda., pelo valor de novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos, a pagar em dez prestações mensais de noventa e oito mil duzentos e cinquenta escudos, considerando-se aprovada a adjudicação caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legal.

Mais foi deliberado, face aos antecedentes da Firma em causa e que foram dados ao conhecimento da Câmara pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, que do respectivo contrato conste uma cláusula de rescisão imediata do mesmo se se verificar o não pagamento de qualquer mensalidade.

A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia afirmou que a sua abstenção era por recear que o concorrente não tenha condições para cumprir o contrato.

MERCADO ABASTECEDOR: - No seguimento da deliberação de 26 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo relativo à execução de vedação e beneficiação na portaria do Mercado Abastecedor, acompanhado da informação da comissão de análise das propostas, segundo a qual a Firma que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada já mencionada, é a do concorrente MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, pelo valor de três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido. a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE BETÃO: - Na

seqüência da deliberação de 19 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, bem como a informação prestada pela comissão de análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita do seguinte modo: à Firma PAVICENTRO, S.A., o fornecimento das manilhas com diâmetro de 150 mm; e à CIPROL, LDA., o fornecimento das manilhas de diâmetro 100 mm, pelos preços constantes da respectiva proposta que, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM - ÓLEOS E LUBRIFICANTES: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 19 de Novembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para o fornecimento em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise e atendendo que a proposta mais vantajosa é a da Firma ELF LUBRIFICANTES PORTUGAL, adjudicar à citada empresa o fornecimento em causa, pelos preços constantes da respectiva proposta, que aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO MUNICIPAL ONDE SE ENCONTRAM INSTALADOS O CORAL POLIFÓNICO DE AVEIRO E O AVEIRO BASKET:

- Na seqüência da deliberação de 7 de Janeiro último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe bem como a informação prestada pela comissão de análise, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma CARLOS DIAS MARTINS, LDA., pela importância de um milhão novecentos e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

ESPECTÁCULO "BELLE CHASE HOTEL": - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que o Grupo "Belle Chase Hotel", pretende levar a efeito no próximo dia 19 de Março, um espectáculo de música moderna, no Teatro Aveirense, pelo que propôs que se apoie a realização do mesmo, através do Pelouro da Juventude. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e apoiar o evento mediante o pagamento das instalações do Teatro Aveirense e a atribuição de um subsídio no valor de trezentos mil escudos.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO – CONCURSO DE IDEIAS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que o júri para selecção da empresa adjudicatária do concurso de Concepção e Produção de Mobiliário Urbano para a Cidade de Aveiro, será assim constituído: Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dr. Vitor Marques; um representante da Associação Comercial de Aveiro; Arqt.º Pedro Brandão, administrador delegado do Centro Português de Design; e os Técnicos municipais Arqt.ºs José Quintão e Maria Emilia Lima. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DOS MUROS NOS CANAIS DA CIDADE DE AVEIRO – 1ª FASE: - Foi submetido à apreciação do Executivo uma informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, que aqui se dá por transcrita, a propôr a celebração de um contrato adicional à empreitada em epígrafe, nos termos do previsto no artº 26 do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, no sentido de se incluir alguns trabalhos a mais, concretamente: uma maior extensão de muros novos no canal central; substituição do revestimento do passeio no canal de S. Roque; pintura de todos os muros na zona de intervenção e aplicação de válvulas de maré, do que resulta a redução da área de pavimentação e uma menor intervenção na reposição de estruturas e infra-estruturas

Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a celebração do referido contrato adicional, com a Firma ETERMAR, S.A., pela importância de quinze milhões novecentos e nove mil e cinquenta quatro escudos, o que corresponde a 5% do valor inicial da adjudicação.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento que a exemplo dos anos anteriores se vai comemorar o 25 de Abril e, atendendo ao facto de este ano se comemorem 25 anos sobre a data em questão, deu nota das actividades que estão previstas incluir no programa cultural, designadamente um concurso a levar a efeito pelas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para o cartaz comemorativo,

destinado a ser colocado nos Mupis, um desfile de Associações Culturais e Desportivas e, ainda, um espectáculo Multimédia.

Seguiu-se uma breve intervenção sobre o assunto, tendo sido opinião unânime que a iniciativa, dado o cariz político de que se reveste, deverá também ter a intervenção da Assembleia Municipal.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Tendo em consideração o pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, no qual se solicita a cedência de "tout-venant" destinado a ser utilizado na reparação de caminhos da zona agrícola e florestal daquela Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência do material pretendido, cujo custo ascende a cinquenta e um mil setecentos e setenta e seis escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ: - Presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, no qual se dá conhecimento da realização da 2ª Semana Gastronómica da Vera Cruz, que decorrerá entre 27 de Março e 11 de Abril, próximo, cujo objectivo é a divulgação a riqueza e tipicismo da gastronomia da beira-mar, contribuindo para manter vivas as raízes daquela Freguesia.

Atendendo à importância deste evento, que será um ótimo meio de promoção turística, da nossa Cidade e da cultura Aveirense, principalmente junto dos turistas espanhóis que nos visitarão durante a realização da Feira de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de seiscentos e cinquenta mil escudos.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARADAS: - Presente uma informação dos Serviços de Cultura que se refere ao protocolo que foi assinado entre a ACAD e esta Autarquia por deliberação de 24 de Fevereiro de 1997 e através do qual esta Autarquia atribuía uma verba mensal de cinquenta mil escudos à Associação e, em contrapartida, esta procedia à recolha de dados com vista à elaboração da agenda cultural. Mais refere a mesma informação que, em virtude de a Câmara ter começado a partir deste ano a elaborar uma nova agenda cultural, não faz sentido que se mantenha o teor do referido protocolo mas que, atendendo a que a Associação desenvolve um trabalho muito válido nas mais variadas

expressões artísticas, dirigidas essencialmente ao jovens, seria justo manter o mesmo em vigor, alterando-se contudo os fins que estiveram na base da sua aprovação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, mantendo-se por isso em vigor o protocolo referido com as alterações no mesmo propostas.

Paulo Feb
Alu

PALOP'S: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi dado conhecimento de diversos requerimentos apresentados por alunos provenientes dos PALOP's, os quais solicitam apoio desta Autarquia, em termos de alimentação.

Considerando a informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá por transcrita, e por se tratar de alunos carenciados, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio alimentar solicitado aos alunos Edilson Gomes Cuíno, Ilídio de Pina Lopes e Manuel Alberto Bumba, mormente através da autorização de utilização da Cantina Municipal.

Neste momento entraram na Sala o Sr. Presidente, que assumiu a Presidência, e o Sr. Vereador Eduardo Feio.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- cinquenta mil escudos à *Escola Secundária de José Estevão*, como apoio financeiro para a mostra das actividades realizadas no âmbito da Área-Escola, cujo objectivo será o de dar a conhecer aquelas actividades à comunidade;

- uma Taça, até ao montante de dez mil escudos, à *Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto*, destinado a apoiar a realização de um concurso de pesca de mar, que terá lugar no próximo dia 3 de Abril;

- cem mil escudos, à *ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental*, destinado à elaboração de uma publicação relativa ao Ciclo de Conferências sobre educação ambiental, promovidas por aquela Associação;

- cinquenta mil escudos, ao *Alvarium Andebol Clube de Aveiro*, para participar financeiramente nos custos com a organização de um Torneio de Andebol 5, no escalão de Infantis Masculinos, que decorreu nos passados dia 23 e 30 de Janeiro;

- duzentos e cinquenta mil escudos, ao *Sport Clube Beira-Mar*, para apoiar financeiramente na organização do 4º Torneio de Futebol Juvenil "Cidade de Aveiro", que se

realizará nos dias 2 e 3 de Abril, próximo;

- quarenta e cinco mil escudos, ao *Coral Polifónico de Aveiro*, com vista a custear as despesas com o transporte do Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra à nossa Cidade, para participarem num Concerto de Natal;

- noventa mil escudos, à *Confraria Gastronómica de S. Gonçalo de Aveiro*, para pagamento de dois quadros, adquiridos pela Câmara em benefício da *Amnistia Internacional*;

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

- setenta mil escudos, à *Escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico de S. Bernardo*, para fazer face às despesas com os alunos subsidiados, numa visita de estudo que aquele estabelecimento de ensino pretende efectuar a Londres.

PROGRAMA VIDA-EMPREGO: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de um ofício enviado pelo Coordenador Nacional do Programa VIDA-EMPREGO, a dar nota que foi criado o programa em questão, promovido pelo Programa Nacional de Prevenção de Toxicodependência – Projecto VIDA e Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), e através do qual se solicita informação sobre a disponibilidade da Autarquia em aderir ao mesmo, o qual visa proporcionar à pessoa tratada a possibilidade de plena inserção social e profissional.

Foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores *Dra. Maria Antónia* e *Prof. Celso Santos*, aprovar a adesão ao referido Programa e, conseqüentemente, ao protocolo cujo modelo anexam, necessário ao desenvolvimento do mesmo.

A Sr.ª Vereadora *Dra. Maria Antónia* disse abster-se por ter reservas quanto ao processo em questão.

Entretanto o Sr. Presidente solicitou que fossem tratados outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Dezembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso público para a concepção/construção do novo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, a Câmara tomou

conhecimento que tem havido por parte dos concorrentes o pedido de prorrogação do prazo para entrega das propostas, o qual terminava a 17 de Março, próximo, terminando já no dia 19 do corrente mês o prazo para levantamento dos processos.

Dada a natureza do presente concurso (concepção/construção), e considerando que o tempo para a elaboração do ante-projecto e proposta financeira se mostrou efectivamente escasso, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o referido prazo até ao dia 5 de Maio, próximo, conseguindo-se, deste modo, dar melhores condições aos concorrentes, no sentido de que poderem apresentar as propostas mais bem elaboradas e, eventualmente conseguir-se um maior número de concorrentes.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

LICENÇAS DE OBRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro do ano findo, relativa ao processo nº 655/97, de BONGÁS – Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda., para construção de um edifício multifuncional num terreno situado na Avenida Central (junto à Ilha do Lé), em que se solicitava a apresentação de informação quanto à densidade habitacional prevista, foi de novo presente à Câmara o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados.

Após análise da maquete elaborada para o efeito e apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, com a abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia, considerar aprovada a solução em análise, condicionada à apresentação de uma melhor solução de estacionamento e acessos.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO RÉS-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO TURISMO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, sobre o assunto em epígrafe, foi presente à Câmara o estudo elaborado pelo DPGP, tendo o Sr. Presidente esclarecido que da reunião realizada com o autor do projecto, Arqt.º Fernando Távora, este começou por lembrar que o edifício, actualmente, já não tem o sentido que tinha quando foi projectado, sendo por isso necessário encontrar-lhe uma nova vocação pelo que, dado o carácter provisório das obras propostas e os objectivos em causa, não se opôs à realização das mesmas, tendo contudo solicitado que, terminada esta fase, o edifício seja

reabilitado, com a preocupação de dignificar o mesmo, quer a nível arquitectónico, quer do ponto de vista do seu conteúdo funcional, relevando para o efeito, a sua centralidade.

Seguiu-se um período em que o Executivo procedeu à análise do estudo elaborado, tendo a Arqt.^a Diamantina, presente na reunião, prestado os esclarecimentos que lhe foram solicitados sobre a solução arquitectónica proposta.

O Sr. Presidente, àcerca do assunto, disse que com esta solução se consagra o espaço para o projecto "Aveiro-Digital", bem como para se instalarem os serviços municipais de forma mais concentrada e funcional, sem muitos gastos, para uma solução que não é irreversível e, portanto, por todas estas razões, entende ser esta uma boa solução.

O Sr. Vereador Eng.^o Cruz Tavares considerou que as funções da praça, de estar e de passagem, ficam totalmente destruídas, além de que a estrutura arquitectónica é totalmente alterada, pelo que supõe que grande parte da população aveirense não vai aceitar esta solução, principalmente a parte técnica, uma vez que se trata sempre de um "remendo". O único argumento que reconhece como vantajoso é a funcionalidade e o aproveitamento de espaço que, em sua opinião, será possível arranjar noutro local da cidade.

Também o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse sentir alguma dificuldade em aprovar o presente estudo, dado que altera profundamente o projecto inicial, entendendo que o desconforto que se faz sentir na praça vai continuar a sentir-se, além de que se vai fazer uma despesa que não se sabe por quanto tempo será válida.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira, disse nunca ter gostado daquele edifício que, em sua opinião, deu lugar a dois espaços muito desconfortáveis e que, por isso, considera que é da responsabilidade da Câmara a modificação e valorização daquele espaço.

O Sr. Presidente respondeu que a solução proposta é coerente com o edifício existente, sendo esta uma situação de emergência e de carácter precário, o que foi corroborado pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, que acrescentou, que sendo este edifício um marco na história da arquitectura da cidade e, por isso, um valor patrimonial a preservar, não deixa de ser viável a intervenção proposta, ponderada a sua transitoriedade.

A propósito, a Arqt.^a Diamantina, lembrou que o autor do projecto, começou por referir, que o programa inicial do edifício incluía, para além de um Salão Cultural, a Biblioteca Municipal, o Turismo, e um Espaço Museológico, conteúdos estes, que hoje, possuem um outro enquadramento, que passa pela sua instalação noutros espaços da cidade, motivo pelo qual o edifício foi progressivamente esvaziado de conteúdo, sendo por isso de opinião que a questão fundamental se situa em encontrar um programa digno e actual para o mesmo,

compatível com a sua centralidade e com o seu enquadramento urbanístico. Mais referiu aquela técnica, que esta solução, destinada a albergar, provisoriamente, os serviços instalados no edifício-sede dos Paços do Concelho, enquanto decorrem as obras no mesmo, só faz sentido porque, permitindo instalar outros serviços municipais complementares nos pisos superiores do edifício, potencia a utilização global dos mesmos e permite devolver, ainda que de forma efêmera, a vida ao edifício e, conseqüentemente, à praça, permitindo mesmo, servir, enquanto espaço de utilização pública, de elo de ligação e animação dos espaços públicos envolventes, sendo certo que, terminada esta fase, se torna, do seu ponto de vista, absolutamente indispensável encontrar uma solução que qualifique o edifício e o espaço envolvente e responda às preocupações identificadas pelo autor do projecto.

Submetido à votação o estudo apresentado, foi deliberado, com três votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos aprovar o mesmo.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "No seguimento de posições com muitos anos, em que tentei que o edifício em causa fosse demolido, por não se enquadrar com os outros edifícios que formam a praça do Município, não posso aprovar a solução agora proposta: fechar a base deste edifício com placas de vidro é deteriorá-lo e desenquadrá-lo ainda mais do construído circundante. Para mais, esta solução é, conforme nos foi dito, transitória. Fecha os caminhos de quem sobe as escadarias fronteiras ao canal central, que assim deixam de ter razão de ser. Do ponto de vista estético é uma má solução, e sublinha ainda mais a "diferença" que destoa do ambiente arquitectónico envolvente."

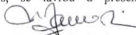
Também o Sr. Vereador Dr. Vitor Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto favorável, nos seguintes pressupostos: 1) Atendendo às radicais alterações funcionais originais e em tempos ali existentes e pensadas para tal; 2) Carácter provisório e transitório da solução adoptada e crendo, que foi bem ponderada a relação custo/benefício, da alteração proposta; 3) Utilização interior e funcional do espaço deverá ser qualificante (tipo front-office, exposições itinerantes, etc....); 4) Valorização estética da Praça da República, em termos de mobiliário urbano, potenciador de maior conforto, agora talvez possível pelo fecho do r/c do edifício com envidraçado; 5) Optaria pelo fecho integral do r/c, sem deixar qualquer atravessamento transversal."

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

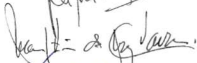
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  ,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alberto José Lima



Maria Antónia Pinho et al

